

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

PORTARIA IEN Nº 101/2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foi conferido pela Portaria MCTIC nº 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 250, pág.13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no DOU nº 85, página 3, Seção 1, de 03 de maio de 2012,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de atividade especial, ao servidor **MARCOS AURELIO DA SILVA WENDHAUSEN**, matrícula SIAPE nº 0669458, CPF nº 002.413.397-31, ocupante do cargo de Técnico, classe “M”, padrão III, nível intermediário, vaga nº 0419418, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, de 09 de abril de 2014, do Supremo Tribunal Federal - STF, nos termos da Orientação Normativa nº 16/2013/SEGEP/MPOG c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo SEI nº 01345.000124/2020-17).

FÁBIO STAUDE

Diretor do IEN



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 27/03/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426753** e o código CRC **6FC8AC68**.